ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR DRº. LUIZ OTÁVIO - CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024 – CMS

"QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ENTIDADE DENOMINADA "PROJETO SOCIO-ESPORTIVO ESTRELAS DO MULTIRÃO - EDM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a entidade denominada de "**PROJETO SOCIO-ESPORTIVO ESTRELAS DO MULTIRAO - EDM**".

O **PROJETO SOCIO-ESPORTIVO ESTRELAS DO MULTIRAO - EDM,** situado na Avenida Castro Alves, nº 1660 Bairro Central - Santana – AP – CEP 68.928-111, inscrita no CNPJ 48.867.359/0001-97, é uma associação civil de direito privado que tem por atividades ações associadas a Defesa Social dos cidadãos; Elaboração e Execução de projetos de natureza esportiva, cultural e educacionais; programas e projetos esportivos, culturais que geram benefícios socias realizados no município de Santana**,** aulas de futebol que desenvolvem a coordenação motora global, melhoram a noção espaço temporal, o equilíbrio e até o ritmo e o raciocínio, além da prática do jogo, o futebol também ensina valores e que as crianças e jovens devem respeitar as regras e o espírito da coletividade. Como em qualquer esporte, campanhas educativas com equipe multiprofissional, aplicação de cursos na área do esporte, lazer e cultura.

Art.2º - Aplica-se ao "**PROJETO SOCIO-ESPORTIVO ESTRELAS DO MULTIRAO - EDM**", assim como a qualquer entidade da qual seja a mesma mantenedora, os benefícios e isenções fiscais de que trata a Lei complementar nº 001/2005, de 21 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Santana.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

_____

Drº. Luiz Otávio - Cidadania
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública ao "**PROJETO SOCIO-ESPORTIVO ESTRELAS DO MULTIRAO - EDM**". O Projeto Socio-Esportivo Estrelas do Multirão - EDM**,** situada na Avenida Castro Alves, nº 1660, Bairro Central - Santana – AP, inscrita no CNPJ 48.867.359/0001-97, é uma associação civil de direito privado que tem por atividades ações associadas a Defesa Social dos cidadãos; Elaboração e Execução de projetos de natureza esportiva, cultural e educacionais; programas e projetos esportivos, culturais que geram benefícios socias realizados no município de Santana**,** aulas de futebol que desenvolvem a coordenação motora global, melhoram a noção espaço temporal, o equilíbrio e até o ritmo e o raciocínio, assim como o desenvolvimento escolar é afetado positivamente, além da prática do jogo, o futebol também ensina valores e que as crianças e jovens devem respeitar as regras e o espírito da coletividade. Como em qualquer esporte, campanhas educativas com equipe multiprofissional, aplicação de cursos na área do esporte, lazer e cultura.

O **EDM**, fundado em 09 de janeiro de 2021, surgiu através da união de um grupo de Cidadãos Esportistas no Município de Santana, que se uniram por afinidade a causa, sem finalidade lucrativa e sem qualquer identificação político-partidária, não governamental, com o intuito de tirar Crianças da Zona de Risco e oportunizá-las, através do Esporte "Futebol", inicialmente o Projeto alcança 120 crianças no Bairro Mutirão.

O projeto totalmente social e sem fins lucrativos, atende criança de 7 a 15 anos, onde o intuito maior é de tirá-las da situação de vulnerabilidade e risco social, visando sempre trabalhar a disciplina, o respeito e exaltar a educação que é o ponto crucial de uma sociedade igualitária e livre.

O projeto com pouco mais de 2 anos já participou de algumas competições municipais, as quais puderam adquirir muita experiência, vitórias e títulos de campeões nas categorias sub 11 e sub 13.

Suas ações são elaboradas e executadas de forma regular e contínua sempre buscando atender ao máximo o público-alvo e expandir suas atividades em outros bairros de Santana, visando atender variadas classes sociais, principalmente aos menos favorecidos financeiramente, os quais por ausência de atuação do Poder Público tem seus direitos fundamentais inobservados.

Temos ainda os meios de verificações como efetividade de monitoramento através do Relatórios mensais-anuais, instrumento que permite apresentar resultados alcançados das execuções dos projetos executados pelo **EDM**. Dessa forma mantém-se relações estreitas de devolutivas para com a sociedade em geral.

Além de impacto de efetividade das ações, relacionado ao grau de satisfação gerando valor agregado é que a torna valorosa.

A concessão do Título de Utilidade Pública e uma das alternativas para possibilitar melhor desenvolvimento das suas atividades haja visto, a grande dificuldade que as entidades filantrópicas possuem em nosso País para se manterem.

Por fim a **PROJETO SOCIO-ESPORTIVO ESTRELAS DO MULTIRAO - EDM**, é um dos poucos dentro de nosso Município, atuando continuamente e de forma regular, não dispondo de financiamento institucional, no entanto, apresentando expressivo e valoroso retorno social à sociedade Santanense.

Todos os integrantes voluntários são Cidadãos Santanenses, todos com conduta ilibada, com ênfase no compromisso com o colaborador e comunidade através da **EDM**.

Neste sentido, o **PROJETO SOCIO-ESPORTIVO ESTRELAS DO MULTIRAO - EDM**, é merecedor da concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal de Santana**, por se tratar de uma ONG dedicada a proporcionar assistência e apoio, através de seu projetos esportivos, culturais, onde já proporcionou atendimento direto a centenas de crianças e adolescentes de famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social, cumprindo assim um importante papel pela sua atuação social dentro de nosso Município de Santana.

Assim é que, pelo exposto, considerando a relevância social da presente propositura, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da matéria, nesta Casa Legislativa.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

Drº. Luiz Otávio - Cidadania
Vereador